

PORTARIA N.º 17/2022

O DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

Considerando a Portaria n.º 16/2019, que autorizou o plano do curso Técnico em Refrigeração e Climatização, constante no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, para a Unidade Operacional: Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande.

Considerando o Parecer n.º 42/2022 da Gerência de Educação.

Considerando o Guia da Autonomia SENAI – Departamento Nacional, 3ª edição, 2018, Brasília-DF, que indica que as alterações de projetos de cursos já autorizados, sejam atualizados por meio de atos diretos da Direção Regional.

RESOLVE:

Aprovar o plano de curso Técnico em Refrigeração e Climatização, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, e realizado pela Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, localizada na Avenida Afonso Pena, 1114 – Bairro Amambai, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.300 horas.

Anote-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Rodolpho Caesar Mangialardo
CPF: ***.282.891-**
Data: 24/11/2022 16:24:34 -04:00

RODOLPHO CAESAR MANGIALARDO
Diretor Regional SENAI-DR/MS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1206 | Bairro Amambai

79005-901 | Campo Grande/MS | Brasil

Esse documento foi assinado por Rodolpho Caesar Mangialardo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.fiems.com.br/validar/289UN9RKEU06X4D-BC587>

www.fiems.com.br/senai





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 28YUN-9KXEU-86X4D-BC587

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodolpho Caesar Mangialardo (CPF ***.282.891-**) em 24/11/2022 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.67.41.162	Lat: -21,169032 Long: -56,445014
	Precisão: 47 (metros)
Autenticação	diretor.regional@ms.senai.br (Verificado)
Login	
FrFWz+xpKgDhGJozZyFltUpa1RZ6UJBUjhG2uBbSWrw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/28YUN-9KXEU-86X4D-BC587>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>